



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 81ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça, José Rodrigo Sade e, por videoconferência, o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior. Ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osório Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 80ª da sessão jurisdicional presencial de 10.10.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600314-29.2024.6.16.0121; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600357-07.2024.6.16.0075; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600172-77.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600173-62.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600174-47.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600175-32.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600176-17.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600177-02.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600179-69.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600284-13.2024.6.16.0147; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600068-18.2024.6.16.0029; RECURSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600159-59.2024.6.16.0110; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600181-69.2024.6.16.0029; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600462-94.2024.6.16.0006; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600461-12.2024.6.16.0006; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600452-50.2024.6.16.0006; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600454-20.2024.6.16.0006; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600460-27.2024.6.16.0006; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600093-39.2024.6.16.0091; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600311-47.2024.6.16.0033; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600285-09.2024.6.16.0111; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600262-06.2024.6.16.0033; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600287-41.2024.6.16.0058; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600178-84.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600168-40.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600167-55.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600180-54.2024.6.16.0039; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600220-51.2024.6.16.0131; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600285-61.2024.6.16.0029.

No julgamento dos processos, PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603401-36.2022.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600314-59.2024.6.16.0111, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600512-96.2024.6.16.0111, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600463-70.2024.6.16.0203, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600460-18.2024.6.16.0203, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600330-61.2024.6.16.0095, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600292-44.2024.6.16.0032, RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600073-02.2024.6.16.0171, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600219-43.2024.6.16.0074, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600418-65.2024.6.16.0171, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

0600321-51.2024.6.16.0014, RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600431-50.2024.6.16.0014 e EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO RECURSO ELEITORAL O REGISTRO DE CANDIDATURA
N° 0600336-89.2024.6.16.0088, de relatoria do desembargador
Luiz Osório Moraes Panza, presidência da desembargadora federal
Claudia Cristina Cristofani.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600013-51.2024.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: ACYR ANTUNES DAS NEVES FILHO

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: CAROLINA MASSAN TRAUTWEIN

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 05.11.2024.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600025-78.2023.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

RECORRENTE: ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

ADVOGADO: RODRIGO DA ROCHA STREMEL TORRES

ADVOGADO: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ADRIANO HUBER JÚNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA

ADVOGADO: SYLVIO LOURENCO DA SILVEIRA FILHO

ADVOGADO: THIELEN BUS

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

RECORRENTE: CARLOS RUBIANO MARTINS

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

ADVOGADO: PATRICIA MARINO ROMANO

RECORRENTE: GISELI CRISTIANE NOVACZEK

ADVOGADO: DANIEL LAUFER

RECORRENTE: JADERSON DE LIMA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 05.11.2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600661-13.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

INTERESSADO: 18 - REDE SUSTENTABILIDADE - DIRETÓRIO - ESTADUAL - PR

INTERESSADO: KADMO VINICIUS FLAVIO DE LIMA

INTERESSADO: ROZELIA DA APARECIDA DA SILVA PRETKO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

INTERESSADA: VALERIA CRISTINA GUILHERME DE MOURA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0600081-41.2024.6.16.0021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

PROCEDÊNCIA: SIQUEIRA CAMPOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MARCELO APARECIDO MACHADO

ADVOGADO: JOYGLER LUIZ PEREIRA MAKIYAMA

ADVOGADO: KETLLEN MAYARA VICENTE FRONZA

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600027-48.2024.6.16.0030

PROCEDÊNCIA: PRUDENTÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB DE PRUDENTÓPOLIS

ADVOGADO: ROZANE MACHADO MARCONATO

RECORRIDO: JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE PRUDENTÓPOLIS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603401-36.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARANÁ

REQUERENTE: ARILSON MAROLDI CHIORATO

REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS MORENO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603697-58.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

RECORRENTE: MARCIO FERNANDO NUNES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADO: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALÉRIO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600130-21.2024.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CAMPO LARGO/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: CAMPO LARGO MERCE MAIS [PP/PODE/PRD/UNIÃO/PL] - CAMPO LARGO - PR

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

EMBARGADO: MAURICIO ROBERTO RIVABEM

ADVOGADO: DIRceu ANTONIO ANDERSEN JUNIOR

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADO: JAQUELINE SANTOS DA SILVA JOAQUIM

ADVOGADO: ISABELLA BARONI RIVABEM



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600319-91.2024.6.16.0043

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: GILSON PEDRO AMARAL

ADVOGADO: WILIANS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCIMERI ZAMPIER

RECORRIDO: GUARAPUAVA CADA VEZ MELHOR[REPUBLICANOS / PP / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PMB / NOVO / SOLIDARIEDADE / MDB] GUARAPUAVA - PR

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600526-81.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ALIANÇA POR UMA SANTA TEREZA MAIS DESENVOLVIDA, FRATERNA, MODERNA E JUSTA PARA TODOS [PL/PSB] - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

ADVOGADO: ALEXSANDER BEILNER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRIDO: DATAMEDIA SOLUÇÕES E PESQUISAS LTDA

ADVOGADO: SIDIMAR LAZZAROTTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte do recurso, e, no mérito, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600332-10.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: GERALDO GABRIEL MENDES

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRENTE: MUDA SÃO JOSÉ[PL / UNIÃO / REPUBLICANOS / PRTB] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PSD, PSDB/CIDADANIA, AVANTE, PRD, AGIR DC, MOBILIZA E PODEM[PODE / PRD / DC / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thiago de Araujo Chamulera.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600437-81.2024.6.16.0006

PROCEDÊNCIA: ANTONINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRENTE: MARCELO DO CARMO VELLOSO

ADVOGADO: LUCAS DE BARROS PELUSO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - ANTONINA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600440-36.2024.6.16.0006

PROCEDÊNCIA: ANTONINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ERON MARCELOS

ADVOGADO: NAPOLEAO LUIZ PELUSO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - ANTONINA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600448-58.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: MARCO ANTONIO FRANZATO

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600438-66.2024.6.16.0006

PROCEDÊNCIA: ANTONINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ODINEI MARINHO PINHEIRO

ADVOGADO: LUCAS DE BARROS PELUSO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - ANTONINA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600053-29.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

DEFENSOR DATIVO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

EMBARGANTE: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

EMBARGADO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600083-98.2024.6.16.0186

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO ÓRGÃO
DEFINITIVO COLOMBO - PR MUNICIPAL

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

EMBARGADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600116-40.2024.6.16.0008**

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: 100% CIDADES PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI

ADVOGADO: THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON

ADVOGADO: GUILHERME AFONSO DOURADO

ADVOGADO: ARIANE FULLER

ADVOGADO: ANA CAROLINA PUGA DE BULHOES

ADVOGADO: CAROLINA JAEN SAAD

ADVOGADO: MAHE MOREIRA MAIA

ADVOGADO: BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO TAMER

ADVOGADO: DIEGO GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO: PEDRO ROMUALDO SAULLO

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES

ADVOGADO: JULIANA ABRUSIO FLORENCIO

ADVOGADO: DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO

ADVOGADO: PAULO EDUARDO LEITE MARINO

ADVOGADO: EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS

ADVOGADO: ELIANE CRISTINA CARVALHO

ADVOGADO: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT ANNA

ADVOGADO: GLAUCIA MARA COELHO

EMBARGADO: DIRETORIO MUNICIPAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: FRANCINE CRISTINE VANES

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600037-79.2024.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: CONGOINHAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO

RECORRENTE: JAIME ANTONIO DE CAMARGO FERREIRA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BUENO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600033-42.2024.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: CONGOINHAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO

RECORRENTE: JAIME ANTONIO DE CAMARGO FERREIRA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BUENO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600032-57.2024.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: CONGOINHAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO

RECORRENTE: JAIME ANTONIO DE CAMARGO FERREIRA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BUENO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600488-56.2024.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL - DOIS VIZINHOS

ADVOGADO: DANIEL LUIZ BARBOSA CARLON

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600458-21.2024.6.16.0115



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIDNEY ANTONIO CATTANI

ADVOGADO: DANIEL LUIZ BARBOSA CARLON

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600309-97.2024.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MARIO MARQUES GUIMARÃES NETO

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

RECORRIDO: PINHAIS NO RUMO CERTO[REPUBLICANOS / PDT / NOVO / PSB / PSD / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - PINHAIS - PR

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600355-02.2024.6.16.0119

PROCEDÊNCIA: CURIÚVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: AMADEU DE JESUS DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: JOAO ANTUNES NETO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRIDO: PRA FRENTE CURIÚVA: O PROGRESSO NÃO PARA[REPUBLICANOS / PODE / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PSD] - CURIÚVA - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600495-80.2024.6.16.0169

PROCEDÊNCIA: ALTAMIRA DO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CASSIA DANIELA GONÇALVES

RECORRIDO: ALTAMIRA RUMO A UM NOVO TEMPO [PP/MDB/UNIÃO/PSD] - ALTAMIRA DO PARANÁ - PR

ADVOGADO: ANA BELLY PACHECO COIMBRA

ADVOGADO: DAVID ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JONAS DE OLIVEIRA E SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600034-74.2024.6.16.0051

PROCEDÊNCIA: MORRETES/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MARIA EDUARDA BELIZARIO

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MORRETES - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: BORA MORRETES [REPUBLICANOS/PODE/PSB/UNIÃO/PSD/MDB] - MORRETES - PR

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600352-07.2024.6.16.0100

PROCEDÊNCIA: PARAÍSO DO NORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: RICARDO ARRUDA NUNES

ADVOGADO: MARIA FERNANDA KRUEIZAKI

ADVOGADO: ODAIR SERGIO MAROCHI FILHO

ADVOGADO: ROBSON KRUEIZAKI

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) - PARAÍSO DO NORTE - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: MAURICIO GIACOMELLI

ADVOGADO: ALISSON SILVA ROSA

ADVOGADO: ROBSON FERREIRA DA ROCHA

RECORRIDO: RICARDO ARRUDA NUNES

ADVOGADO: ROBSON KRUEIZAKI

ADVOGADO: MARIA FERNANDA KRUEIZAKI

ADVOGADO: ODAIR SERGIO MAROCHI FILHO

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) - PARAÍSO DO NORTE - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: ALISSON SILVA ROSA

ADVOGADO: MAURICIO GIACOMELLI

ADVOGADO: ROBSON FERREIRA DA ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu provimento ao recurso de Ricardo Arruda Nunes e, negou provimento ao recurso da Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil - Comissão Provisória de Paraíso do Norte, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600221-92.2024.6.16.0080



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

EMBARGADO: JOSE MARIA FERREIRA

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600421-33.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: LUIZ ALBERTO DA SILVA AMATUZZI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

EMBARGADO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE PARANAGUÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600113-45.2024.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: TAPEJARA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: AVANTE - TAPEJARA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

RECORRENTE: MARISA ISSA RIZK

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO: JOSE RAMIL POPPI JUNIOR

RECORRIDO: MARISA ISSA RIZK

ADVOGADO: JOSE RAMIL POPPI JUNIOR

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

RECORRIDO: AVANTE - TAPEJARA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, negou provimento ao recurso do Partido Avante e deu provimento ao recurso de Marisa Issa Rick, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600153-27.2024.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: TAPEJARA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: AVANTE - TAPEJARA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

RECORRIDO: DONIZETE DOS SANTOS

RECORRIDO: AGNALDO VIEIRA DE MATOS

RECORRIDO: VANESSA ALVES DA SILVA

RECORRIDO: VANIA CRISTINA CORREA

RECORRIDO: ANDREA PAVAN DA SILVA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRIDO: EDILEUSA ROSA DE SANTANA

RECORRIDO: MARINALVA DE ARAUJO

RECORRIDO: KATIA APARECIDA DOS SANTOS

RECORRIDO: ROBERTA TAVORA DE MORAIS JUNQUEIRA

RECORRIDO: NILSON MARTINS RODRIGUES

RECORRIDO: CLEONICE CAROLINE PEREIRA

RECORRIDO: JULIANY ALMEIDA FERMINO FERREIRA

RECORRIDO: MARCIEL DE SOUZA

RECORRIDO: EDSON DOMINGUES DE SOUZA

RECORRIDO: RONEI JACYR FAXINA

RECORRIDO: LUCAS KAWAN FERMINO RAMOS DA CRUZ

RECORRIDO: JHENIFER DAIANE FERNANDES CARVALHO

RECORRIDO: LUZINETE CANDIDO DA SILVA

RECORRIDO: LARYSSA BRATTI MORALES

RECORRIDO: JOZE ELAINE CARPINE FERNANDES

RECORRIDO: IOLINDA BERTOLINO DA SILVA

RECORRIDO: MARCIA ROSANGELA FAXINA CE

ADVOGADO: JOSE RAMIL POPPI JUNIOR

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

ADVOGADO: DEBORA RENATA DE OLIVEIRA LONGHI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600394-24.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PB COMUNICACOES LTDA

ADVOGADO: JOÃO GUSTAVO BERSCH

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

RECORRIDO: HENRIQUE ANTUNES MECABO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRIDO: CASCABEL UNIDA E PRA FRENTE [NOVO/PL/AGIR/PRD/ REPUBLICANOS/PSD] - CASCABEL - PR

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600427-82.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: VITOR HUGO RODRIGUES

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DINATO

RECORRENTE: UNIDOS POR SÃO MANOEL DO PARANÁ [UNIÃO/PL/PSB] - SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

ADVOGADO: ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES

ADVOGADO: ELIANA NOBUE ISHIKAWA

RECORRIDO: SÃO MANOEL SEGUINDO EM FRENTE[REPUBLICANOS / PSD] - SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

ADVOGADO: DAVID ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JONAS DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: WALLACE MATIELLO DE OLIVEIRA E SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600380-40.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

RECORRIDO: MARCIO JOSE PACHECO RAMOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO MANTOVANI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: MOACIR FRANCISCO VOZNIAK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600073-27.2024.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: QUATRO BARRAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ANGELO ANDREATTA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FERLA CORREA

EMBARGADO: LORENO BERNARDO TOLARDO

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600196-46.2024.6.16.0091

PROCEDÊNCIA: PARANACITY/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: MARIO APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO: MARIO APARECIDO DE SOUZA

EMBARGADO: SUELI TEREZINHA WANDERBROOK

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600103-96.2024.6.16.0119

PROCEDÊNCIA: SAPOPEMA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: SAPOPEMA PARA TODOS! [PP/MDB] - SAPOPEMA - PR

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

EMBARGADO: PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600135-20.2024.6.16.0146

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

EMBARGANTE: CHRYSTIAN CARLOS RECHI

ADVOGADO: ANDRESSA DA SILVA

ADVOGADO: JORDAN ROGATTE DE MOURA

EMBARGADO: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE LONDRINA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600059-17.2024.6.16.0042**

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: SILVIO DICEZAR DA COSTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: RONAN WIELEWSKI BOTELHO

**EMBARGADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE LONDRINA DO
PODEMOS**

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600332-
12.2024.6.16.0166**

PROCEDÊNCIA: IBEMA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ELCIO CORIOLANO DA SILVA

ADVOGADO: SHEILA CASARIL

ADVOGADO: MATHEUS STONA

ADVOGADO: LUCAS MOSSI DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS ESPINOLA

RECORRIDO: JUÍZO DA 166ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVAS PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600271-31.2024.6.16.0206

PROCEDÊNCIA: SARANDI/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: VANDERLEI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GABRIEL RICARDO TOFANIN BATISTA - PR122808

ADVOGADO: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

EMBARGADO: PARTIDO VERDE - SARANDI - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: NEWTON CESAR MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600256-09.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: JOAO ALBERTO VAENDORFF DA COSTA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600253-54.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ADILSON DE SOUZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600254-39.2024.6.16.0062**

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS RETSLAFF

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600268-23.2024.6.16.0062**

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: LICELMA APARECIDA PEDROZO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600262-16.2024.6.16.0062**

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: CLEMENTE PORTELLA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600258-76.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: RONISI DE OLIVEIRA LUTZ

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600261-31.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: JOSUE DEZANOSKI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600259-61.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ROSANGELA DE LOURDES HERBST PISSAIA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600265-68.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: JAIR RODRIGO LEBIT

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600266-53.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ESTER RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600264-83.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ANTONIO LUIS PICHBILISKI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600260-46.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: CELESTINO KOLLING

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600255-24.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: FABIO VINICIOS POLLI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600263-98.2024.6.16.0062

PROCEDÊNCIA: RIO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: NILTON JOSE PAVAN JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BIUHNA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600186-63.2024.6.16.0006

PROCEDÊNCIA: GUARQUEÇABA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: AGIR - GUARQUECABA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ELIAS DO AMARAL

RECORRIDO: DINARTE DA SILVA SQUENINE

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600187-57.2024.6.16.0100

PROCEDÊNCIA: MIRADOR/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: CLEUSSER PEREIRA IVANCHUEK

ADVOGADO: MAURICIO ORLANDINI BRUNETTA GIACOMELLI

ADVOGADO: ROBSON FERREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: ALISSON SILVA ROSA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600400-91.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: SERTANEJA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: SOLIDARIEDADE - SERTANEJA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CALOVI TIVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

EMBARGADO: VAMOS EM FRENTE, O TRABALHO CONTINUA [PSD/MDB/PL] - SERTANEJA - PR

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BASTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600256-47.2024.6.16.0017

PROCEDÊNCIA: TIBAGI/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ANTONIO LEMES DE CAMARGO

ADVOGADO: JORGE CARDOSO JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE TIBAGI PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600169-91.2024.6.16.0017

PROCEDÊNCIA: TIBAGI/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: JULIANO ANDRADE PINTO

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADO: MARCELO MARTINEZ DIB

EMBARGADO: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE TIBAGI PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL N° 0600181-10.2024.6.16.0178



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL N° 0600189-84.2024.6.16.0178

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CURITIBA AMOR E INOVAÇÃO[NOVO / PL / MDB / REPUBLICANOS / PSD / PODE / AVANTE / PRTB] - CURITIBA - PR

RECORRENTE: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO

ADVOGADO: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: JOSE HOTZ

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA

ADVOGADO: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Pedro Henrique Igino Borges.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600542-44.2024.6.16.0043

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ANDERSON MARCELO DE LIMA

ADVOGADO: THIAGO MENZEL VIEIRA

RECORRIDO: GUARAPUAVA CADA VEZ MELHOR[REPUBLICANOS / PP / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA) / PMB / NOVO / SOLIDARIEDADE / MDB] GUARAPUAVA - PR

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 21.10.2024. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600319-49.2024.6.16.0057

PROCEDÊNCIA: ITAMBARACÁ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: JOAO VANDERLEI BERNINI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOÃO VANDERLEI BERNINI VEREADOR

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BASTOS

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 VALDINEI FERRARI VEREADOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRIDO: VALDINEI FERRARI

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600174-16.2024.6.16.0017

PROCEDÊNCIA: TIBAGI/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: VILMAR DA APARECIDA DA LUZ

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADO: MARCELO MARTINEZ DIB

EMBARGADO: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE TIBAGI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600314-59.2024.6.16.0111

PROCEDÊNCIA: IMBAÚ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE IMBAÚ DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

EMBARGADA: ELEIÇÃO 2024 MARISTELA PELISSARO VEREADOR

EMBARGADA: MARISTELA PELISSARO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600512-96.2024.6.16.0111

PROCEDÊNCIA: IMBAÚ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 DAYANE SOVINSKI RODRIGUES PREFEITO

RECORRENTE: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: UNIDOS PELO IMBAÚ[PP / MDB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - IMBAÚ - PR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 DAYANE SOVINSKI RODRIGUES PREFEITO

RECORRIDO: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

RECORRIDO: UNIDOS PELO IMBAÚ[PP / MDB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - IMBAÚ - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu parcial provimento ao recurso da Coligação Unidos pelo Imbaú e, negou provimento ao recurso de Dayane Sovinski Rodrigues, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600463-70.2024.6.16.0203

PROCEDÊNCIA: VIRMOND/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 OSMAR LUIZ PALINSKI PREFEITO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOSE APARECIDO DE ALMEIDA VICE-PREFEITO

RECORRENTE: OSMAR LUIZ PALINSKI

RECORRENTE: JOSE APARECIDO DE ALMEIDA

ADVOGADO: KAWANA SCOPEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YURI ANDRE SCHIO DA ROSA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO SEMPRE EM FRENTE VIRMOND

ADVOGADO: EDITE SIMI ESTECHE

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 17.10.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600460-18.2024.6.16.0203

PROCEDÊNCIA: VIRMOND/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 SERGIO MACIEL LEVANDOSKI VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ADAO CELSO NACONECZYJ VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 OSMAR LUIZ PALINSKI PREFEITO

RECORRENTE: OSMAR LUIZ PALINSKI

RECORRENTE: SERGIO MACIEL LEVANDOSKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRENTE: ADAO CELSO NACONECZYJ

ADVOGADO: KAWANA SCOPEL DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 CRISTIANI TELASKA VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ELTON DE PAULA RIBAS VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 EDIBERTO FRANCISCO DE PAULA VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 HELIO LUIZ IASINSKI VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 LUIZ EDUARDO MIERZVA VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARCOS ANTONIO MARCANSINI VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ALCI FRANCISCO ZAPPANI VEREADOR

RECORRENTE: LUIZ EDUARDO MIERZVA

RECORRENTE: ALCI FRANCISCO ZAPPANI

RECORRENTE: HELIO LUIZ IASINSKI

RECORRENTE: ELTON DE PAULA RIBAS

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO MARCANSINI

RECORRENTE: EDIBERTO FRANCISCO DE PAULA

RECORRENTE: CRISTIANI TELASKA

ADVOGADO: YURI ANDRE SCHIO DA ROSA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOSE APARECIDO DE ALMEIDA VICE-PREFEITO

RECORRENTE: JOSE APARECIDO DE ALMEIDA

ADVOGADO: YURI ANDRE SCHIO DA ROSA

ADVOGADO: HALISON SEBASTIAO CARVALHO

RECORRIDO: SEMPRE EM FRENTE VIRMOND[PP / PSD / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - VIRMOND - PR

ADVOGADA: EDITE SIMI ESTECHE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600330-61.2024.6.16.0095

PROCEDÊNCIA: ITAGUAJÉ/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**RECORRENTE: ITAGUAJÉ PARA TODOS [PSD/REPUBLICANOS] -
ITAGUAJÉ - PR**

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

RECORRIDO: CLEBER MONFRE DOS SANTOS

RECORRIDO: KLEVERSON ARMANDO DE AQUINO

ADVOGADO: JULIO CARLOS DE SOUZA

RECORRIDO: ROSANGELA LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600292-44.2024.6.16.0032

PROCEDÊNCIA: PALMAS/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: COM A FORÇA DO Povo REPUBLICANOS / PP / PODE / PL / PRD / PRTB / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - PALMAS - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

RECORRENTE: EZIQUIEL DA SILVA

RECORRENTE: DANIEL ANDRASCHKO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

**RECORRIDO: PALMAS É DO Povo[MDB / PDT / AGIR / UNIÃO] -
PALMAS - PR**

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

RECORRIDO: EZIQUIEL DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

RECORRIDO: DANIEL ANDRASCHKO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: COM A FORÇA DO Povo[REPUBLICANOS / PP / PODE / PL / PRD / PRTB / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - PALMAS - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu parcial provimento ao recurso de Ezequiel da Silva e Daniel Andraschko, deu provimento ao recurso da Coligação "Com a Força do Povo", nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600073-02.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: DAYANE CRISTINA MULLER DA SILVA

RECORRIDO: DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA - PSOL - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600219-43.2024.6.16.0074

PROCEDÊNCIA: PEABIRU/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ANDERSON RICARDO ALVES DE BRITO

ADVOGADO: ALBERTO BARRADAS MARQUES FILHO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

ADVOGADO: DOUGLAS RENATO BRZEZINSKI

RECORRIDO: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE PEABIRU PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600418-65.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: TAMANDARÉ PRA FRENT - RETROCEDER JAMAIS [MDB/AGIR/DC/NOVO/PL/PRD/PSD/REPUBLICANOS/UNIÃO/MOBILIZA /PRTB/PSB/PP] - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDA: FABIULA CRISTHIANE LUSTOSA JUNGLES

ADVOGADO: LEONARDO MATEUS NOLLI

ADVOGADO: MARIA LUCIANE LAZAROTO BUZATO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600321-51.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: RONALDO ELEUTERIO

RECORRENTE: NATHAN KAWAHARA

RECORRENTE: NILCEU JOSE BAIER

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES

RECORRIDO: MABEL CORA CANTO

RECORRIDO: MUDA PONTA GROSSA[FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600431-50.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PONTA GROSSA EM PRIMEIRO LUGAR [PDT/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) /FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: MUDA PONTA GROSSA[FEDERAÇÃO PSD CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 MABEL CORA CANTO PREFEITO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 SANDRA MARA CAMARGO QUEIROZ VICE-PREFEITO

RECORRIDO: MABEL CORA CANTO

RECORRIDO: SANDRA MARA CAMARGO QUEIROZ

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECURSO ELEITORAL O REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600336-89.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: SÃO TOMÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: ELIEL HERNANDES ROQUE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

EMBARGADO: ROSIMEIRE AMORIM PAZINI DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: MAURICIO GONCALVES PEREIRA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 21.10.2024.

Feitos retirados de pauta: RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600134-53.2024.6.16.0043, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600270-17.2024.6.16.0151 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600144-70.2024.6.16.0052.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e onze minutos do dia 14 de outubro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar,
eu,
Danielle Cidade Morgado
Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo
Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 081 -2024

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA.

Presidente em exercício

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

Presidente em exercício